



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025

Solicita ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República informações relativas a viagem do Presidente da República e de sua comitiva à cidade de Nova York, Estados Unidos, por ocasião da 80ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) e eventos paralelos, como a Semana do Clima.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República requerimento de informações sobre a recente viagem do Presidente da República e de sua comitiva à cidade de Nova York, Estados Unidos, por ocasião da 80ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) e eventos paralelos, como a Semana do Clima.

Conforme registros oficiais e reportagens amplamente divulgadas, a comitiva reuniu cerca de 100 integrantes, incluindo ministros, servidores públicos e funcionários de empresas estatais. Foram gastos já identificados R\$ 3,3 milhões, distribuídos entre hospedagens de elevado padrão (Omni Berkshire Place e Hyatt Grand Central) e contratos de aluguel de veículos junto à empresa World Luxury Hospitality.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito que sejam respondidas as perguntas que se seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério ou entidades vinculadas reconheçam como relevantes para a compreensão dos fatos:





- 1) Qual foi o número total de integrantes da comitiva presidencial e ministerial enviada a Nova York, discriminando servidores, ministros, assessores, seguranças, empregados de estatais e convidados?
- 2) Quais foram os critérios objetivos utilizados para a seleção dos integrantes da comitiva?
- 3) Qual foi o valor total gasto com hospedagem, transporte terrestre, diárias e passagens aéreas relativas à viagem da delegação?
- 4) Por que se optou por hotéis de padrão elevado como o Omni Berkshire Place e o Hyatt Grand Central? Houve pesquisa de preços e cotação prévia em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)?
- 5) O contrato com a empresa "World Luxury Hospitality" para aluguel de veículos, no valor parcial de R\$ 1,4 milhão, foi celebrado de que forma? Houve licitação, dispensa ou inexigibilidade? Qual a justificativa legal e a documentação correspondente?
- 6) Qual foi o custo individual médio por integrante da comitiva (hospedagem, transporte, diárias)?
- 7) Quais compromissos formais cada ministério e secretaria cumpriu em Nova York? Há relatórios de resultado das agendas oficiais, com detalhamento de acordos, memorandos ou cooperações firmadas?

JUSTIFICAÇÃO

Em setembro de 2025, o Presidente da República e sua comitiva oficial deslocaram-se à cidade de Nova York, Estados Unidos, para participar da 80ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), bem como de eventos paralelos, entre eles a Semana do Clima. De acordo com registros oficiais e reportagens amplamente divulgadas¹, a delegação brasileira contou com aproximadamente 100 integrantes, incluindo ministros, servidores públicos e funcionários de empresas estatais.

Os dados preliminares apontam para despesas já empenhadas no montante de R\$ 3,3 milhões, sendo cerca de R\$ 1,4 milhão destinados ao aluguel de veículos, por meio de contrato com a empresa World Luxury Hospitality, e aproximadamente R\$ 1,8 milhão referentes à hospedagem em hotéis de padrão elevado, como o Omni Berkshire Place e o Hyatt Grand Central.

¹ <https://www.metropoles.com/colunas/andreza-matais/lula-leva-100-pessoas-a-ny-grupo-faz-tour-e-corre-no-central-park>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 24/09/2025 17:42:28.640 - CFEC

REQ n.379/2025

Ressalte-se que esses valores ainda não contemplam o total de diárias a serem pagas aos servidores, razão pela qual o custo final poderá ser superior ao já registrado.

Ademais, algumas portarias referentes à autorização de afastamento mencionam apenas "servidores elencados em processo supracitado", sem divulgação nominal, o que impossibilita, até o momento, a identificação integral dos beneficiados pela medida.

A partir dessa contextualização, observa-se a necessidade de fiscalização parlamentar quanto ao cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública. O montante envolvido, somado à ausência de plena transparência sobre os nomes dos servidores e às circunstâncias relatadas em que integrantes da comitiva divulgaram em redes sociais atividades de caráter pessoal durante a viagem, reforçam a importância de obter informações detalhadas sobre os critérios de seleção da comitiva, os contratos celebrados, os gastos efetivamente realizados e os resultados obtidos com a missão internacional.

Nesse sentido, o presente requerimento busca assegurar a devida prestação de contas por parte do Poder Executivo, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, transparente e alinhada às finalidades constitucionais. Trata-se de medida essencial para resguardar a probidade administrativa, a boa gestão orçamentária e a confiança da sociedade no uso adequado do erário.

Por essas razões, este requerimento busca esclarecer os critérios, fundamentos legais, impactos orçamentários e possíveis precedentes relacionados à decisão do governo brasileiro de custear a apresentação artística no evento em questão, a fim de garantir a devida transparência e respeito aos princípios constitucionais e à correta aplicação dos recursos públicos.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2025.

Deputado NIKOLAS FERREIRA
PL/MG

Câmara dos Deputados | 70100-970

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255430056500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira

